Lifro 69
Folka 138

# ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2014 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 22/2014

PRESIDÊNCI	A: Fernando	Eirão	Queiroga,	Presidente	da
С	âmara Municipa	al			
VEREADORES	PRESENTES:	Antóni	o Guilhern	ne Forte Le	res
F	Pires, Maria do	Céu D	omingues I	Fernandes, T	oni
E	duard Dias Tei	ixeira e	Ana Luísa	Pires Montei	ro,
V	vereadores				
AUSÊNCIAS:					
SECRETARIO	<b>U:</b> Manuel Augı	usto da	Silva Barre	ira, Director	do
	Departamento d	e Admir	nistração G	eral e Finanç	as.
OUTRAS PRES	SENÇAS:			MANAGEMENT OF THE STREET OF TH	
HORA DE ABI	ERTURA: 16 ho	ras e 35	i minutos		
ACTA DA REI	JNIÃO ANTERI	OR: Ap	rovada em	minuta no fi	nal
c	da respectiva re	eunião			

Município de Boticas

18.11.2014

I - PERÍODO DE AN	TES DA ORDEM DO	DIA
II - ORDEM DO DIA		

# ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL

# 689 — Bombeiros Voluntários de Boticas / Cessação de funções

Presente um ofício (reg.3552, de 07/nov.) do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Boticas através do qual informa da cessação de funções naquele cargo, apresentado os seus cumprimentos de despedida, o seu reconhecimento e apreço pela colaboração e relacionamento pessoal estabelecido enquanto desempenhava aquele cargo, manifestando ainda o orgulho de ter comandado aquele Corpo de Bombeiros integrado por gente competente, jovem, generosa e de ter contado com a colaboração do Município de Boticas e do seu Presidente, afirmando os seus votos de melhores sucessos pessoais e profissionais, reafirmando a sua disponibilidade cívica.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### 690 - Autoridade Nacional de Proteção Civil / Louvor ao Comandante Arnaldo Dinis Machado

Presente um ofício (reg.3603, de 13/nov.) do Comandante Operacional Distrital de Vila Real da Autoridade Nacional de

Folha 139

Proteção Civil através do qual informa da atribuição ao Comandante dos Bombeiros Voluntários de Boticas, Arnaldo Dinis Machado, que cessou recentemente funções naquele cargo, de um louvor que é dado a conhecer.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

## 691 - Medidas de Apoio de Combate à Crise para os anos 2013-2014/ Listagem Beneficiários

No seguimento da Proposta aprovada pela Assembleia Municipal de 21/12/2012, a qual se intitulava "Proposta de apoios à população para minorar os efeitos da crise", foi presente para conhecimento, a listagem dos beneficiários das reduções /isenções relativas às taxas de licenciamento de operações urbanísticas.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

## 692 - Proposta de "Apoios à População para Minorar os Efeitos da Crise 2015 a 2017" /Aprovação

Presente a proposta referida em epígrafe, a qual tem por objeto a redução e isenção de algumas taxas Municipais para os anos de 2015 a 2017, inclusive - por forma minorar os efeitos da crise, e a qual a seguir se transcreve na íntegra: "PROPOSTA - APOIOS À POPULAÇÃO PARA MINORAR OS EFEITOS DA CRISE. Considerando a atual conjuntura económica e financeira que o País atravessa, que se reflete na perda de poder de compra por parte das populações,

Município de Boticas 18.11.2014

consubstanciada no aumento das dificuldades e problemas que os agregados familiares têm de enfrentar no seu dia-a-dia; Considerando as dificuldades acrescidas com que a população do Concelho de Boticas se debate, decorrentes da sua interioridade e das políticas discriminatórias para com esta região; Considerando a falta de incentivos e de medidas do Governo Central para o desenvolvimento do Interior do País e da nossa região, que em nada contribui para atenuar o desequilíbrio e as enormes desigualdades entre o Litoral e o Interior; Tendo em conta a necessidade de criar mecanismos mais solidários de apoio às pessoas, às famílias e às empresas e medidas que promovam a fixação das populações, sejam geradoras de bem-estar e de qualidade de vida; Tendo em conta que é da competência das Autarquias Locais a criação de instrumentos que permitam ajudar na resolução dos problemas que afetam as populações; Atendendo ainda à necessidade de preservação da nossa história, das nossas raízes e do nosso património construído, bem como das vivências comunitárias das nossas aldeias, apoiando a reconstrução dos edifícios mais antigos, em detrimento da construção de novos edifícios; Assim, Considerando a alínea m), do nº 2, do artigo 23º da Lei 75/2013 de 12 setembro, que estipula que os Municípios dispõem, entre outros domínios, atribuições na área da promoção do desenvolvimento; Considerando os artigos 33º nº1 alínea c), e artigo 25º nº1 alínea b), da retro referida Lei 75/2013 de 12 setembro, as quais estabelecem que compete à Câmara Municipal e Assembleia Municipal: "fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados (..)" e "Aprovar as taxas do município e fixar

valor", respetivo respetivamente; Considerando Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de taxas Municipais no seu Artigo 26º, com epígrafe "Outras isenções" -Além das isenções ou reduções previstas no artigo anterior a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal, através de deliberação fundamentada, conceder outras isenções totais ou parciais; Considerando ainda o Regime Financeiro das Autarquias locais das entidades intermunicipais (Lei n.º 73/2013, de 03/09) no seu artigo 16º nº 2 - "A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios"; Propõe-se: Submeter à Assembleia Municipal ao abrigo dos artigos 33º nº1 c) e, artigo 25º nº1 b), da Lei 75/2013 de 12 setembro, e ainda do artigo 16º nº 2 Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, que o Município adote para os anos de 2015 a 2017 (inclusive), medidas concretas de apoio à população através: -Redução de 50 % do valor das taxas de Publicidade; -Isenção de pagamento do valor das taxas devidas no licenciamento das operações urbanísticas relativas a obras de reconstrução e reabilitação edifícios antigos, desde que usados materiais tradicionais; -Redução de 50% do valor das taxas devidas no licenciamento de armazéns, estábulos, vacarias, para jovens agricultores com "projetos" financiados por fundos da comunidade europeia; -Isenção de pagamento dos 3m3 (três metros cúbicos de água) a todos os titulares de contrato de fornecimento que tenham mais de 65 anos de

Município de Boticas

18.11.2014

idade, inclusive; Redução de 50% no valor das taxas devidas para a construção de habitação própria, financiada com recurso a "crédito bancário à habitação " para jovens desde que: a) O casal tenha uma média de idade não superior a 35 anos; b) Jovens com idade não superior a 35 anos. Município de Boticas, 14 de novembro 2014 O Presidente da Câmara, Fernando Queiroga".

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida proposta e após ter procedido à sua apreciação deliberou, por unanimidade, aprová-la e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal termos dos artigos 33°, n°1, alínea c) e artigo 25°, n°1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, e ainda nos termos do artigo 16°, n° 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro.

## 693 - Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal

Presente um ofício (reg. 3422, de 27/out.), apresentado pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia e através do qual é dado conhecimento do processo de restruturação do sector das águas e saneamento, constituindo uma das linhas mestras da atuação do Governo no sector tendo em vista garantir a todas as populações a continuidade, universalidade, qualidade e sustentabilidade na prestação destes serviços públicos essenciais. Esta reorganização territorial visa permitir uma uniformização das tarifas praticadas pelas entidades gestoras destes sistemas que passam a operar em áreas territoriais mais alargadas,

abrangendo as zonas do litoral e do interior, entre as quais se estabelecem mecanismos de solidariedade tarifária, bem como promover a obtenção de economias de escala que garantam a sustentabilidade económica, social e ambiental dos serviços, preservando a sua natureza pública. A gestão agregada dos atuais sistemas permitirá alcançar um conjunto de sinergias cujos resultados irão beneficiar o esforço de harmonização tarifária pretendido através de uma redução tarifária imediata em cerca de 34 dos Municípios e um aumento tarifário gradual ao longo de 5 anos em cerca de ¼ dos Municípios, bem como a recuperação do défice tarifário dos próximos 25 anos, contribuindo dessa forma para assegurar a sustentabilidade do sector. Assim, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, remetem o projecto de criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal, para efeitos da emissão do competente parecer fundamentado por parte do Município. \_\_\_\_\_

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria, manifestar o seu parecer favorável à criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Norte de Portugal. Mais deliberou ainda, por unanimidade, não aderir ao mesmo uma vez que não serve, de forma adequada, os interesses do Município, na medida em que a Autarquia possui das águas para consumo humano com melhor qualidade do distrito, bem como considerar não ser devidamente ressarcida dos investimentos realizados em

Município de Boticas

18,11.2014

infraestruturas de abastecimento de água no concelho ao longo dos últimos anos, envidando todos os esforços no sentido de promover a sua saída do sistema multimunicipal. (Contando com a abstenção, relativamente à primeira parte da deliberação, da senhora vereadora Eng.ª Ana Luísa Pires Monteiro).

## 694 - Associações, Centros Culturais e Outros / Comparticipações Financeiras - 2014

Considerando que existem no Concelho Associações que se têm pautado pelo desenvolvimento de iniciativas no âmbito da preservação das tradições, usos e costumes da região e ainda pela promoção do Concelho, e tendo em conta a sua total dependência financeira, em face da sua própria natureza, tem a Autarquia plena consciência das dificuldades que as mesmas enfrentam no dia-a-dia da sua existência.

Deliberação: Nestas condições e em cumprimento do estabelecido no "Regulamento de Apoio a Iniciativas Culturais, Recreativas, Educativas, Humanitárias, Sociais, Desportivas, Cooperativas ou Outras", a Câmara Municipal, tendo em conta a importância da implementação no Concelho de uma política cultural e desportiva que possa consolidar-se no futuro e considerando as grandes dificuldades com que se debatem as associações em apreço, deliberou, por unanimidade, atribuir às mesmas, como forma de minorar as suas dificuldades financeiras e potenciar o seu desempenho e atuação, os seguintes subsídios: Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Alturas do Barroso, Mil Euros (1.000 €); Centro

Cultural e Recreativo de Beça, Cinco mil euros (5.000,00€); Associação Recreativa e Cultural de Bobadela, Mil e quinhentos euros (1.500,00€); Associação Recreativa e Cultural "Fórum Boticas", Quatro mil euros (4.000,00€); Associação Desportiva e Cultural de Carvalhelhos, Mil euros (1.000,00€); Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Serra do Leiranco -Três quinhentos euros (3.500,00€); Sapiãos, Mil e Agrupamento de Escuteiros de Boticas, Dois mil euros (2.000,00€); Centro Cultural e Recreativo de Covas do Barroso, Mil euros (1.000,00€); Centro Social de Atilhó, Mil euros (1000,00€); Associação Recreativa e Cultural de Ardãos, Mil euros (1.000,00€); Associação de Desenvolvimento de Dornelas, Quatro Mil euros (4.000,00€); Associação Recreativa e Cultural do Largo do Souto - Nogueira, Mil (1.000,00€); Banda Filarmónica do Couto de Dornelas, Cinco Mil euros (5.000,00€); Cruz Vermelha Portuguesa-Delegação de Boticas, Dois mil euros (2.000,00€). O pagamento efetivo dos apoios em causa fica condicionado à apresentação atempada dos documentos referidos no Regulamento em causa. À despesa em causa correspondem os compromissos n.º 2638, 2639, 2640, 2641, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651 e 2658. \_\_\_\_\_

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

695 — Pedido de Atribuição de Direitos de Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais de Ouro e Outros Metais Metálicos

Presente um ofício (reg. 3590, de 14/nov.), apresentado pela Direcção Geral de Energia e Geologia — Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras e através do qual é dado conhecimento, da publicitação no Diário da República da área solicitada pela MEDGOLDMINAS — Unipessoal, Lda., para a prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro e outros metais metálicos, na área de Chaves, Concelhos de Boticas, Chaves e Valpaços.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

# 696 - Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo (ESMAE) / Agradecimento IRI 2014

Presente um e-mail datado de 14 de novembro, apresentado pela Escola Superior de Música, Artes e Espetáculo (ESMAE) e seu Departamento de Artes da Imagem (DAI), através do qual agradece à Câmara Municipal o acolhimento e colaboração prestados no encerramento do IRI 2014, decorrido em Boticas, bem como a deslocação do senhor Vice-Presidente da Câmara ao Porto na sessão de homenagem a Nadir Afonso.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

#### 697 - AMAT / Quotização 2014

Presente um ofício (reg. nº 3669, de 18/nov.), apresentado pela AMAT - Associação de Municípios do Alto Tâmega e através do qual é dado conhecimento do montante mensal da comparticipação Câmara Municipal nas respetivas despesas de funcionamento, estabelecida para o ano de 2014, conforme acordado em reunião do Conselho Diretivo, verificando-se, desta forma, que irá caber à Autarquia um pagamento mensal no valor de Mil euros (1.000,00 €).

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e considerando que à mesma cabe atempadamente efetuar os pagamentos que lhe competem, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento mensal para a AMAT e durante o corrente ano do montante referido (1.000,00 €), a que corresponde o compromisso nº 2794.

698 - Proposta de Contrato-Programa para 2014 a celebrar com a empresa "EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, SA" / Pedido de Autorização

Presente a proposta do Contrato-Programa a celebrar entre o Município de Boticas e a empresa "EHATB - Empreendimentos Hidroeléctricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A." e a qual tem por objeto e fundamento a necessidade de fomentar o desenvolvimento local e regional, durante o ano de 2014, de acordo com as orientações estratégicas definidas para o período de duração do mandato da Administração da "EHATB, Município de Boticas

EIM, S.A" em ordem à realização do seu objeto social, as quais importam a prossecução de objetivos no que concerne à gestão, exploração e desenvolvimento de um conjunto de atividades no âmbito do desenvolvimento local e regional.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e após ter procedido à análise da proposta em causa, deliberou, por unanimidade, aprová-la, e submete-la à apreciação da Assembleia Municipal para esta se pronunciar e deliberar sobre a mesma, para os fins previstos na alínea k), do n.º2, do artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

#### DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Refeições aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Apresentação de Candidatura - Ano Letivo 2014/2015

Presente uma cópia da candidatura elaborada à DEGEST - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, no âmbito do "Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico" para o presente ano letivo, bem como a minuta de Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, conforme Despacho n.º 18987/2009 (2.ª série) de 17 de agosto, oportunamente elaborada pelos serviços.

**Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e decidiu aprovar, por unanimidade, a referida candidatura.(Não participou na votação, por se encontrar impedida, a senhora vereadora Eng<sup>a</sup>. Ana Luísa Pires Monteiro).

Município de Boticas 18.11.2014

#### DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

670 - Alargamento da Rua da Portela, lugar de Nogueira, freguesia de Ardãos e Bobadela / Aquisição de prédio urbano /Aprovação

Relativamente ao assunto em epígrafe, foi agora presente uma informação da DGAT relativa à necessidade da aquisição de um prédio urbano, a fim de alargar a referida rua da Portela em Nogueira e que a seguir se transcreve na íntegra "Assunto: Aquisição de um prédio urbano; Tendo em conta que esta Autarquia pretende levar a efeito o alargamento da Rua da Portela, lugar de Nogueira, freguesia de Ardãos e Bobadela, torna-se necessário proceder à aquisição de um prédio. Após visita ao local, proponho a V. Exa., a aquisição de um prédio urbano pertencente a Manuel Garcia, inscrito na matriz predial da ex-freguesia de Bobadela sob o artigo 221, estimando-se o seu custo no montante de Cinco mil euros, tendo em conta a sua área, o seu estado atual e respetiva localização; Compromisso Nº COM14-02653; Município de Boticas, 29 de outubro de 2014; O Chefe da DGAT; Óscar Lucas".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação referida e deliberou, por unanimidade, determinar a aquisição do prédio urbano em causa a Manuel Garcia, pelo valor proposto (5.000,00 €), a que corresponde o compromisso COM14-02653.

Livro 69
Folka 145

#### **OUTROS**

# 671 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº3, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai ser assinada pelos membros presentes e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar. Seguidamente, pelo Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião eram 17 horas e 40 minutos.

#### Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaborar.

Município de Boticas

18.11.2014